



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LICENCIAMENTO DE SOFTWARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1807-09.00/15-1
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2015**

Contrato UAJ n.º 113/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e SUPORTEC CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 91.797.498/0001-10, com sede nesta Capital, na Rua Vieira de Castro, n.º 285, sala 202, bairro Farroupilha, CEP 90040-320, telefone (51) 4009-3600, e-mail licitacoes@scunna.com, neste ato representada por Raul Adalberto Rabelo Gonçalves, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a aquisição de software antivírus e contratação de serviço técnico presencial, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 41/2015, para, com fundamento nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 5.8 da cláusula quinta da avença no que concerne ao período, ficando mantido o valor vigente.

LMB



1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA TERCEIRA

Acrescer, ao item 1.3 do objeto do ajuste, 25 (vinte e cinco) horas de suporte técnico presencial, ao valor unitário de R\$ 211,51 (duzentos e onze reais e cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 5.287,75 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 29 AGO 2017

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

RAUL ADALBERTO RABELO GONÇALVES,
REPRESENTANTE DE SUPORTEC CONSULTORIA DE SISTEMAS E
REPRESENTAÇÕES LTDA.
Contratada.

Raul Adalberto Rabelo Gonçalves
CPF 070.372.790-72

